



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.127, de 29 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 349.651,32 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária:

10.02.12.361.0013.2033
TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIO
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 349.651,32
TOTAL.....R\$ 349.651,32

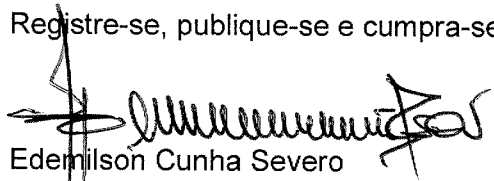
Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0020, conforme demonstrativo anexo.
TOTAL.....R\$ 349.651,32

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 30 de Outubro de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração